



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

BRUNA CAROLINI ASSINADO de forma digital
para RRI INA CAROLINI
NASCIMENTO: 04/08/1985
805986140
Data: 2022.09.22 14:04:25
USU

PORTARIA Nº 676, de 22 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

107.959/2022; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº

supracitado; CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 9, constante no procedimento administrativo

jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de setembro 2022, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **ERIKA DOMITILA DE ARAUJO MARTINS**, matrícula 6.860, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais para exercer a função Auxiliar de Limpeza, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 12 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 02/08/2022, às 10h00min na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 113/2022** – processo administrativo nº **106229/2022** - Fly nº 0333.0005799/2022, conforme Ata de julgamento à fls. nº 233, considerando-o **DESERTO**, referente a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Paço Municipal de Nova Andradina, conforme C.I 057/2022, e slt 1304/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, especificados no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 2 de agosto de 2022.

Valter Valentin Pinto
Secretário Municipal de Planejamento e Administração.
Ordenador de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa **Júlio Cesar Castro Marques**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:107496/2022; b) Licitação Nr.:28/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 21/09/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recuperação Asfáltica em Diversas Ruas da Cidade de Nova Andradina-MS e Diversas Ruas do Distrito de Nova Casa Verde.

CONTRATADO: JN CONSTRUTORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.125.339,18 (dois milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)

DATA: 21/09/22

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Sr.ª **JULIANA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.737.256-1- SSP/SP e CPF nº 345.302.568-71, com domicílio à Rua Irma Maria de Fátima Silva nº 490/QD 5, Lote 22- Habit., torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA REGIÃO DE NOVA ANDRADINA- APINOVA**.

O presente termo autorizado através da LOA- Lei nº 1.665, de 23 de dezembro de 2021, **Anexo I, Emenda Impositiva nº 01/2021 do vereador "Alessandro Moreira Chaves" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Emenda Impositiva nº 10/2021 da vereadora "Márcia Batista Lobo Grigolo" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** tendo como finalidade a aquisição de equipamentos, como ar condicionado, balança industrial digital, arquivo de aço com 04 gavetas, bebedouro refrigerado, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Nova Andradina.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 18.000,00.

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Fonte de Recursos- Recurso Próprio.

Projeto Atividade:

2.069- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elem. Despesa- 4.4.50.42.00.1-Auxílio

Cód. Reduzido: 223.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2022.

JULIANA LOPES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Sr.ª **JULIANA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.737.256-1- SSP/SP e CPF nº 345.302.568-71, com domicílio à Rua Irma Maria de Fátima Silva nº 490/QD 5, Lote 22- Habit., torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**.

O projeto foi apresentado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, tendo como finalidade a aquisição de mudas frutíferas para desenvolver tecnologia para o cultivo de frutíferas, e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Nova Andradina.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 70.000,00.

Forma da transferência – conforme cronograma de desembolso.

Prazo de Execução: 03 anos a partir da assinatura.

Fonte de Recursos- Recurso Próprio.

Projeto Atividade:

2.069- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elem. Despesa- 4.4.50.42.00.1-Auxílio

Cód. Reduzido: 223.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2022.

JULIANA LOPES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Sr.ª **JULIANA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.737.256-1- SSP/SP e CPF nº 345.302.568-71, com domicílio à Rua Irma Maria de Fátima Silva nº 490/QD 5, Lote 22- Habit., torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**.

O presente termo autorizado através da LOA- Lei nº 1.665, de 23 de dezembro de 2021, **Anexo I, Emenda Impositiva nº 01/2021 do vereador "Alessandro Moreira Chaves" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Emenda Impositiva nº 03/2021 do vereador "Edeildo Gonçalves dos Santos" no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** tendo como finalidade a aquisição de equipamentos, como ar condicionado, geladeira, cadeiras para assento, Projetor de Multimídia/Data Show, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Nova Andradina.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 18.000,00.

Forma da transferência – parcela única.

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2022.

Fonte de Recursos- Recurso Próprio.

Projeto Atividade:

2.069- Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elem. Despesa- 4.4.50.42.00.1-Auxílio

Cód. Reduzido: 223.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de **cinco dias** corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 22 de setembro de 2022.

JULIANA LOPES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.481/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: CLEONICE GONÇALVES TAVEIRA PADILHA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível II**, em substituição à Jaqueline H. Dorce, titular da vaga, que encontra-se cedida para o PREVINA, e a professora contratada para a vaga encontra-se de Licença Maternidade.

VIGÊNCIA: 06/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: CLEONICE GONÇALVES TAVEIRA PADILHA e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.265/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: MAYARA COTA BARBOSA DE MATOS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal Pingo de Gente.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: MAYARA COTA BARBOSA DE MATOS e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.264/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais, no CEINF. Prof. Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.409/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: CAMILA MARINHO MENDES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos, na Escola Municipal João de Lima Paes.

VIGÊNCIA: 19/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: CAMILA MARINHO MENDES e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.410/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GABRIELLY PATRICY BEZERRA DE ASSIS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais, no CEINF. Marly Moreti Hernandez.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: GABRIELLY PATRICY BEZERRA DE ASSIS e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Assistente de Educação Infantil – Tec. Serviços Educacionais, no CEINF. Prof. Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: VITÓRIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 108.011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: KARLA PUNHEIRO DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF. Prof. Luiz Carlos Sampaio.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: KARLA PUNHEIRO DA SILVA e Giuliana Masculi Pokrywiecki.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 107.738/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ALDIVANIA CRISTINA DA SILVA CASAS

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos, no CEINF. Prof. Pequeno Príncipe.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 23/12/2022

ASSINARAM: ALDIVANIA CRISTINA DA SILVA CASAS e Giuliana Masculi Pokrywiecki.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 003041/22 de 1 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 457.300,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0003.2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
Total do Proj./Ativ.	50.000,00		
04.05.15.451.0003.2.009 - Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias publicas			
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
Total do Proj./Ativ.	6.000,00		
Total da Unidade	56.000,00		
Total do órgão	56.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde			
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.840,00		
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.860,00		
Total do Proj./Ativ.	207.700,00		
Total da Unidade	207.700,00		
Total do órgão	207.700,00		

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.07.12.361.0006.2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total do Proj./Ativ.	40.000,00		
06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura			
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
Total do Proj./Ativ.	9.000,00		
06.07.27.811.0007.2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00		
Total do Proj./Ativ.	1.600,00		
Total da Unidade	50.600,00		
Total do órgão	50.600,00		
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão			
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	28.000,00		
Total do Proj./Ativ.	28.000,00		
16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
Total do Proj./Ativ.	5.000,00		
16.20.04.126.0002.2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte			
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
Total do Proj./Ativ.	110.000,00		
Total da Unidade	143.000,00		
Total do órgão	143.000,00		
TOTAL SUPLEMENTADO:	457.300,00		

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04.05.15.451.0003.2.006 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
Total do Proj./Ativ.	56.000,00		
Total da Unidade	56.000,00		
Total do órgão	56.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	107.700,00		

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
Total do Proj./Ativ.	207.700,00		
Total da Unidade	207.700,00		
Total do órgão	207.700,00		

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00		
Total do Proj./Ativ.	10.600,00		

06.07.12.361.0006.2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veiculos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
Total do Proj./Ativ.	40.000,00		
Total da Unidade	50.600,00		
Total do órgão	50.600,00		

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		

Total do Proj./Ativ.	143.000,00		
Total da Unidade	143.000,00		
Total do órgão	143.000,00		

TOTAL REDUZIDO: 457.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003045/22 de 8 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 9.349,13 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.349,13		
--	----------	--	--

Total do Proj./Ativ. 9.349,13

Total da Unidade 9.349,13

Total do órgão 9.349,13

TOTAL SUPLEMENTADO: 9.349,13

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá excesso de arrecadação

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 003046/22 de 8 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 58.446,81 para atender reforço de dotações como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.18.09.272.0005.2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.266,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.180,80
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	46.000,01
Total do Proj./Ativ.	58.446,81
Total da Unidade	58.446,81
Total do órgão	58.446,81
TOTAL SUPLEMENTADO:	58.446,81

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.18.09.272.0005.2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.072,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.180,80
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	46.000,01
08 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	
08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	
08.18.09.272.0005.2.116 - Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do PREVINA	
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.194,00
Total do Proj./Ativ.	58.446,81
Total da Unidade	58.446,81
Total do órgão	58.446,81
TOTAL REDUZIDO:	58.446,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003047/22 de 9 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 6.006.109,37 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.05.15.451.0003.2.001 - Pavimentação Manutenção, Recapeamento, Drenagem e calçamento de	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.133.323,52
Total do Proj./Ativ.	2.133.323,52
Total da Unidade	2.133.323,52
Total do órgão	2.133.323,52
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.06.10.122.0016.2.074 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	600,00
Total do Proj./Ativ.	600,00
05.06.10.302.0016.2.075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	589.456,11
Total do Proj./Ativ.	589.456,11
05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.637,42
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	91.654,17
Total do Proj./Ativ.	173.291,59



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	411.148,00
Total do Proj./Ativ.	411.148,00
Total da Unidade	444.148,00
Total do órgão	444.148,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.20.608.0004.2.066 - Manutenção E Encargos Com Agropecuária.

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
Total do Proj./Ativ.	70.000,00

17.21.22.661.0012.2.067 - Desenvolvimento da Indústria

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.060.000,00

17.21.23.695.0012.2.068 - Fomento ao Turismo Local

4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.000.000,00

17.21.18.122.0012.2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	170.000,00

17.21.23.691.0012.2.119 - Fomento ao Comércio

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.400,00
Total do Proj./Ativ.	27.400,00
Total da Unidade	2.327.400,00
Total do órgão	2.327.400,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
Total do Proj./Ativ.	98.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.26.782.0015.2.018 - Manutenção, consertos e reparação da Frota de Veículo

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.984,35
Total do Proj./Ativ.	3.984,35
Total da Unidade	101.984,35
Total do órgão	101.984,35

TOTAL REDUZIDO:	6.006.109,37
------------------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003050/22 de 16 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 16 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0010.2.011 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do órgão	100.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:	100.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0010.2.012 - Manutenção e enc. c/Admin. Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do órgão	100.000,00

TOTAL REDUZIDO:	100.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003052/22 de 19 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001667/22 de 17 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.615.559,67 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.06.10.302.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	582.415,97
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.672,56
Total do Proj./Ativ.	853.088,53

05.06.10.302.0016.2.073 - Manutenção e enc. c/ Transferências a FMS/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.640,00
Total do Proj./Ativ.	313.640,00

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	61.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	127.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.697,16
Total do Proj./Ativ.	226.897,16

05.06.10.304.0016.2.079 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00

05.06.10.305.0016.2.081 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
Total do Proj./Ativ.	61.000,00

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
--	-----------



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0016.2.084 - Manutenção e enc. c/ PSF/PAB

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
Total do Proj./Ativ.	95.000,00

05.06.10.303.0016.2.085 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	9.000,00
Total do Proj./Ativ.	9.000,00
Total da Unidade	1.569.625,69
Total do órgão	1.569.625,69

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
Total do Proj./Ativ.	231.000,00

06.07.12.361.0006.2.027 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	225.167,33
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.780,00
Total do Proj./Ativ.	399.947,33

06.07.12.365.0006.2.029 - Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.491,92
Total do Proj./Ativ.	106.491,92

06.07.12.361.0006.2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.441,16
Total do Proj./Ativ.	95.441,16

06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.022,80
Total do Proj./Ativ.	16.022,80

06.07.27.811.0007.2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	45.000,00
Total da Unidade	893.903,21

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.365.0006.2.036 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.367.0006.2.038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	60.000,00
Total do órgão	953.903,21

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0009.2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.972,72
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
Total do Proj./Ativ.	151.972,72
Total da Unidade	151.972,72
Total do órgão	151.972,72

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0002.2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00
Total da Unidade	4.000,00
Total do órgão	4.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	117.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.000,00
Total do Proj./Ativ.	385.000,00

16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	422.000,00
Total do Proj./Ativ.	422.000,00

16.20.28.843.0002.2.093 - Manutenção e encargos da dívida interna

4.6.90.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.122.0002.2.094 - Manutenção e encargos com contribuição PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	887.000,00
Total do órgão	887.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.18.122.0012.2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
Total do Proj./Ativ.	28.000,00
Total da Unidade	28.000,00
Total do órgão	28.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

21.06.26.782.0015.2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.058,05
Total do Proj./Ativ.	11.058,05
Total da Unidade	21.058,05
Total do órgão	21.058,05

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.615.559,67

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.302.0016.2.071 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar /MAC

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	93.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
Total do Proj./Ativ.	119.000,00

05.06.10.302.0016.2.075 - Manutenção e enc. com Investimentos/BLGES/Gestão do SUS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	59.697,16
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.164.728,53
Total do Proj./Ativ.	1.224.425,69

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.200,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.301.0016.2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.200,00
Total do Proj./Ativ.	217.200,00

05.06.10.302.0016.2.088 - Manutenção e enc. c/ MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
Total do Proj./Ativ.	9.000,00
Total da Unidade	1.569.625,69
Total do órgão	1.569.625,69

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0006.2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.410,12
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116,67
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	505,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	185.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.041,60
Total do Proj./Ativ.	241.073,88

06.07.12.361.0006.2.025 - Manutenção e enc. c/ conselho Municipal de Educação

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.930,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.437,48
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	59.367,48

06.07.12.361.0006.2.028 - Núcleo Municipal de Tecnologia Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.899,79
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.	27.899,79

06.07.12.365.0006.2.029 - Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.484,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	161.484,00

06.07.12.361.0006.2.030 - Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.383,44
Total do Proj./Ativ.	80.383,44



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.366.0006.2.031 - Rede Municipal de Ensino - Ensino de Jovens e Adultos - EJA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.671,82
Total do Proj./Ativ.	61.671,82

06.07.13.392.0008.2.032 - Apoio e Incentivo a Cultura

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.022,80
Total do Proj./Ativ.	1.022,80
Total da Unidade	632.903,21

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB

06.08.12.365.0006.2.036 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educação Infantil 70%

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00

06.08.12.367.0006.2.038 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB 70% - Educação Especial

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	60.000,00
Total do órgão	692.903,21

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.241.0009.2.040 - Manutenção e encargos conviver

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00

07.09.08.244.0009.2.043 - Gestão da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.972,72
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	136.972,72
Total da Unidade	151.972,72
Total do órgão	151.972,72

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

15.19.04.122.0002.2.101 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração

3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
4.4.50.42.00.00.00 - AUXÍLIOS	7.000,00
Total do Proj./Ativ.	114.000,00
Total da Unidade	114.000,00
Total do órgão	114.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

16.20.04.123.0002.2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	423.000,00

16.20.04.122.0002.2.092 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	239.000,00
Total do Proj./Ativ.	239.000,00

16.20.04.126.0002.2.096 - Manutenção em tecnologia e suporte

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
Total do Proj./Ativ.	117.000,00
Total da Unidade	779.000,00
Total do órgão	779.000,00

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

17.21.23.691.0012.1.003 - Termo de Cooperação Técnica e Parcerias

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Total do Proj./Ativ.	17.000,00

17.21.18.542.0011.2.063 - Manutenção Do Programa Coleta Seletiva De Lixo

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00

17.21.18.542.0011.2.065 - Gestão de Resíduos Sólidos do Município

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	117.000,00

17.21.23.695.0012.2.068 - Fomento ao Turismo Local

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

17.21.18.122.0012.2.069 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	83.000,00

17.21.23.691.0012.2.119 - Fomento ao Comércio

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00
Total da Unidade	287.000,00
Total do órgão	287.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.15.452.0015.2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

21.06.26.782.0015.2.017 - Gestão do Transito e Mobilidade Urbana

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.058,05
Total do Proj./Ativ.	11.058,05
Total da Unidade	21.058,05
Total do órgão	21.058,05

TOTAL REDUZIDO: 3.615.559,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 11/2022, Objeto: Aquisição de Leite em Pó Integral, instantâneo, sem açúcar, em pacotes com 400gramas cada, com a finalidade de atender a Município em situação de vulnerabilidade e risco social, através do Projeto "Programa de Acompanhamento Sócio Assistencial Familiar – PASF", vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS e assistidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDOR: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA. – CNPJ Nº 05.155.405/0001 – 12** - Vigência: 27/03/2022 à 26/03/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 20 de setembro de 2022

EMERSON NANTES DE MATOS

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS - INTERINO

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 142/2021, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com a finalidade de atender o Programas Sociais e órgãos vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preços. Tendo como FORNECEDORES: **ANDRE MIRANDOLA – CNPJ Nº 04.860.249/0001 – 28, M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ Nº 19.162.885/0001 – 53 e LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 01.682.110/0001 - 43** - Vigência: 22/10/2021 à 21/10/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 16 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS - INTERINO

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

(Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 125/2021, Objeto: Aquisição de diversos materiais para Oficinas de Artes (ponto cruz, crochê e pintura em tecido), com a finalidade de atender a Oficina dos Sonhos, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDORES: **COMERCIAL MALLONE EIRELI – CNPJ sob Nº 00.589.733/0001 – 03, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ sob Nº 00.992.206/0001 – 45, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – CNPJ sob Nº 05.074.839/0001 – 98 e THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO – MEI – CNPJ sob Nº 21.727.093/0001 – 20** Vigência: 08/12/2021 à 07/12/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 16 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS - INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem Alteração no Valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 165/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança, Locação de Palco, Banheiro Químico e Atração Musical, com a finalidade de atender a Feira Mulheres de Atitude da Secretaria Executiva de Política, vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de Ata de Registro de Preço. Tendo como FORNECEDOR: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Sob Nº 06.163.277/0001 - 11** e **FORTWEST SEGURANÇA LTDA., CNPJ Sob Nº 29.982.660/0001 - 11**. Vigência: 03/12/2021 à 02/12/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS, 16 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania - SEMCIAS - INTERINO

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 172/2021, Objeto: Aquisição de Empresa especializada em Locação (aluguel) de brinquedos infantis (cama elástica, castelo de bolinhas e tobogã), carrinho de pipoca, e máquina de algodão doce e aquisição de sorvetes de palito (picolé), com a finalidade de atender os Programas Sociais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: **ADEMILSON DIAS, CNPJ sob Nº 14.019.958/0001 - 39**, Vigência: 08/12/2021 à 07/12/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina-MS., 22 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Assistência Social e
Cidadania - SEMCIAS - INTERINO

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2048/22 Data: 22/09/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 15 - 19
Unidade: 15.19 - 4
Funcional: 04.122.0002 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.101 - 2
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Empenho: 7.435,00 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Credor: 4371 **MARCOS ROGERIO SAMPAIO**

Objeto:
MOBILIÁRIO EM GERAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

2051/22

Licitação: Processo: 95236/22, Pregão: 124/2021, Ata nº.: 84/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0002 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.090 - Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

Fica empenhada a importância de 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Credor: 7406 **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BÁSICAS ANIVERSARIANTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESPECIFICAMENTE NO MES DO SEU ANIVERSÁRIO À PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME A ATA Nº 084/2021 (Licitação Nº.: 124/2021-PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 051, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114 §6º da Lei Complementar nº 042, de 26 de junho de 2002 - Regime Jurídico dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e fundações públicas do município de Nova Andradina, e suas regulamentações constantes nos Decretos 1.455/2014, 1.696/2015, 2.002/2017 e 2.373/2019,

CONSIDERANDO os dispostos do art.1º, 273-B, da Lei Complementar Nº.280 de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter a Licença Prêmio por assiduidade, em pecúnia, aos servidores (as) relacionados (as) na tabela abaixo;

Matricula	Servidor(a)	Cargo
169	Alan Jelles Lopes Ibrahim	Auxiliar Administrativo
120	Maraisa Monteiro de Carvalho	Agente Administrativo
129	Everton Araujo Bispo dos Santos	Auxiliar dos Serviços Diversos
163	Fabiana da Silva Moreira	Guarda
066	Mauro Basso Colabelo	Guarda
065	Marcos Roberto Matos	Agente Administrativo
009	Marcos Teodoro Estigarribia	Auxiliar dos Serviços Diversos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 21 de setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 56 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias de Setembro de 2022.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislative@novaandradina.ms.gov.br

Portaria nº 56/2022 - EL 02/02

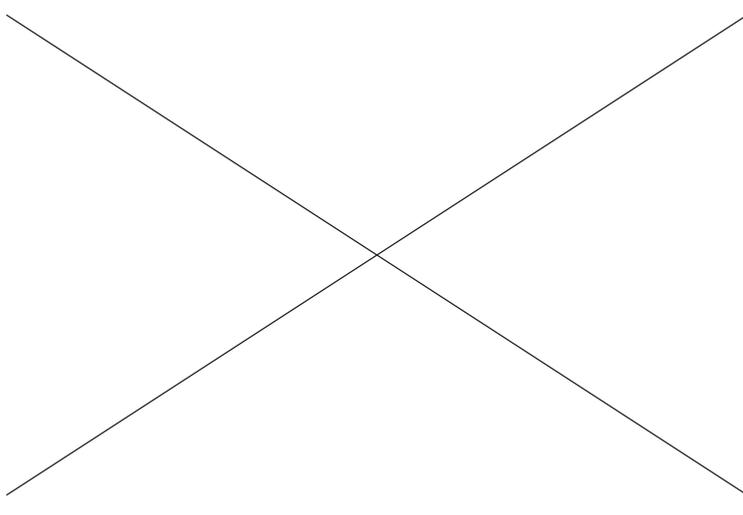
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

Item	Código	Funcionário	Admissão	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS			
				Data Inicial	Data Final	PRIMEIRA QUINZENA	SEGUNDA QUINZENA	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1	339	ELVIS DA SILVA LOPES	04/01/2021	03/01/2022	Já retirada	Já retirada	07/10/2022	21/10/2022	



Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: legislative@novaandradina.ms.gov.br



Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº64/2022: objeto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL NA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, tendo como FORNECEDORES (es): ANDRE MIRANDOLA - EPP, CNPJ n: 04.860.249/0001-28, M.A DA SILVA -EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 19.162.885/0001-53, CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 13.646.927/0001-45, ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI, CNPJ: 35.449.691/0001-90 e COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ: 00.589.733/0001-03 - vigência 21/06/2022 à 21/06/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 de Setembro de 2022.

Norberto Fabri Junior
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO CONTRATO
40/2021

CONTRATO: 40/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PROCESSO nº: 142/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva no grupo gerador

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – (01/09/2022 à 01/09/2023).

DATA: 01/09/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Contratada